

EDITAL SMA Nº 42, de 21 de fevereiro de 2008.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, e tendo em vista a autorização exarada no processo 11/001826/2007, retifica o Inciso VII, Item 1, do Edital SMA Nº 40/2008, publicado em 21/02/2008, regulamentador do **Concurso Público para provimento no cargo de Auxiliar de Procuradoria, do Quadro de Pessoal de Apoio da Procuradoria Geral do Município do Rio de Janeiro**, conforme a seguir:

1 – Inciso VII – Item 1 (Da Prova):

CONTEÚDO	Nº DE QUESTÕES	PONTOS POR QUESTÃO	TOTAL EM PONTOS	MÍNIMO EM PONTOS PARA HABILITAÇÃO, POR CONTEÚDO	MÍNIMO EM PONTOS PARA HABILITAÇÃO, NA PROVA
Língua Portuguesa	20	1,0	20,0	10,0	45,0
Noções de Direito	20	2,0	40,0	20,0	
Noções de Administração	10	2,0	20,0	6,0	
Noções de Informática	10	1,0	10,0	3,0	

2 – Ficam inalteradas as demais regras do Edital SMA Nº 40/2008.

Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 2008.

Wagner Siqueira
Secretário Municipal de Administração